
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.559, DE 5 DE AGÔSTO DE 1958

Abre o crédito especial de Cr\$ 20.437,50, em favor do Departamento do Material.

DOE Nº 18.822, DE 7/08/1958.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ